

PORTARIA LEGISLATIVA 078/2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o afastamento do servidor Joao Batista da Silva, Agente de Segurança Pública, matrícula funcional 195, afastado para Licença por Motivo de Doença, a partir de 25/11/2016, por tempo indeterminado.

RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR O Horário de trabalho da servidora Sr^a Elizethe Pinheiro da Silva de Almeida, brasileira, casada, filha de: Joao Pinheiro dos Santos e Gertrudes Maria da Silva, natural de Arenápolis-MT., nascida em: 11/06/1972, portadora do CPF 919.914.981-87, RG 0945767-4 SSP/MT., Expedição: 07/01/2008, Agente de Segurança Pública, matrícula funcional 193, nomeada pela Portaria Legislativa 010/2016, passando a cumprir a jornada de trabalho no horário compreendido das: 18:00 às 06:00 a partir de 29 novembro de 2016, por prazo indeterminado, não ultrapassando 31/12/2016.

Parágrafo Único: A servidora trabalhará em revezamento, sendo: 12:00 horas trabalhadas, por 36:00 horas de descanso. Com respectivo adicional noturno previsto em Lei.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de novembro de 2016.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

Gestão 2015-2016